



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 29/12/2022, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.


Procuradora Municipal

DECRETO Nº. 1048, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **02 de janeiro do ano de 2023** no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 27 de dezembro de 2022.


Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso MG
SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL